



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a denominação de espaço físico no *campus* Caucaia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23486.001348/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o nome do Bloco Didático do *campus* Caucaia com a seguinte denominação: Prof. Me. João Tércio Fontenele Ribeiro.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de 13 de agosto de 2021.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 13/08/2021, às 12:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2889922** e o código CRC **2EAC426F**.